



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Amorim, 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280 - CNPJ nº 12.251.468/0001-38
Website: <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br/>
E-mail: prefeituraoflores@gmail.com

LEI Nº 886, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Revoga o parágrafo único do Art. 5º, da Lei Municipal nº 819, de 25 de julho de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES faz saber, que a Câmara Municipal aprovou este texto de sua autoria e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do Art. 5º, da Lei Municipal nº 819, de 25 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia 03/04/2020.

GUSTAVO QUINTELA WANDERLEY
Secretário Mun. Administração

Registrado
em em 03/04/20
Câmara Munic. 886
Olho d'Água das Flores